DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, de 10 de abril de 2.012

Concede Título de Cidadã Lemense a Sra. **LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Senhora **Lisete Cristina Ganéo Kinock**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme,

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de abril de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, em 10/04/12.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

mjb